



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 031/2011

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA NO DIA 14 DE NOVEMBRO
DE 2011”.**

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da
Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro (Terça-feira)
é feriado nacional (Proclamação da República);

RESOLVE:

- 1º** - Não haverá expediente para os Servidores da Câmara Municipal, no dia 14 de novembro (segunda-feira), exceto ao serviço de vigilância;
- 2º** - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;
- 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 09 de novembro de 2011.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

